



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2010	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> agosto	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
31		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2010	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> agosto	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		400.243,00		400.243,00
2		446.899,00		446.899,00
3		455.999,00		455.999,00
4		537.745,00		537.745,00
5		422.893,00		422.893,00
6		508.715,00		508.715,00
7		452.346,00		452.346,00
8		435.381,00		435.381,00
9		391.795,00		391.795,00
10		433.971,00		433.971,00
11		447.411,00		447.411,00
12		437.038,00		437.038,00
13		428.411,00		428.411,00
14		394.929,00		394.929,00
15		374.211,00		374.211,00
16		483.163,00		483.163,00
17		475.058,00		475.058,00
18		395.955,00		395.955,00
19		483.085,00		483.085,00
20		504.180,00		504.180,00
21		487.650,00		487.650,00
22		437.636,00		437.636,00
23		402.367,00		402.367,00
24		448.176,00		448.176,00
25		406.681,00		406.681,00
26		399.611,00		399.611,00
27		369.212,00		369.212,00
28		392.634,00		392.634,00
29		457.543,00		457.543,00
30		370.776,00		370.776,00
31		335.590,00		335.590,00
<b>Total</b>		<b>13.417.304,00</b>		<b>13.417.304,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.